

### Proposta n.º JF 85/2023

Comemoração do Dia Mundial da Criança e Dia Mundial do Ambiente – 04 de junho de 2023

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto ao abrigo do n.º 1 da alínea f), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013.

Considerando que o Dia Mundial da Criança e Dia Mundial do Ambiente são assinalados mundialmente e têm como principal função a reflexão sobre o dever da sociedade em cuidar, para que todas as crianças tenham os seus direitos assegurados e cresçam saudáveis e felizes, bem como, alertar para os valores relacionados com o meio ambiente.

Considerando a Declaração dos Direitos da Criança, através do Princípio VII, prevê que a *“criança deve desfrutar plenamente de jogos e brincadeiras os quais deverão estar dirigidos para educação, a sociedade e as autoridades públicas se esforçarão para promover o exercício desse direito.”*

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra estabeleceu uma parceria com os SMAS-Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, através de alguns projetos desenvolvidos por esta entidade, a fim de integrarem a programação do Dia da Criança e do Ambiente.

Considerando que o evento terá lugar no Jardim da Anta de Agualva, no dia 04 de junho entre as 11h00m e as 18h00m.

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2 do art.º 60º, da Lei 71/2018 de 31 de dezembro.

Considerando que a presente aquisição de serviços se encontra identificada com o código CPV n.º 92000000-1-Serviços recreativos, culturais e desportivos.

Considerando que foram verificados os limites do art.º 113º do Código dos Contratos Públicos. Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no “Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra” que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do art.º 3º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Considerando que a presente proposta tem uma previsão de despesa máxima global de **€1.840,83** (mil oitocentos e quarenta euros e oitenta e três cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Autorizar a despesa à empresa **PLAYBUS, UNIPessoal, LDA.** com recurso ao regime de **ajuste direto**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, relativo aos serviços de animação, no valor de €1.455,00 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, conforme Informação Interna em anexo à proposta (20230418AL01);

2. Autorizar a despesa à **Sociedade Portuguesa de Autores** relativo aos direitos de autor de música ambiente com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos no montante € 23,00 (vinte e três euros).
3. Autorizar a despesa à **Audiogest – Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos** relativo ao licenciamento de Execução Pública de Música com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado** no valor de € 37,83 (trinta e sete euros e oitenta e três cêntimos), valor isento de IVA.
4. Autorizar a despesa à **Polícia de Segurança Pública** referente ao pedido de parecer para licenciamento, com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos no montante máximo de €25,00 (vinte cinco euros).
5. Autorizar a aquisição 300 de lanches (pães de leite com pepitas de chocolate, maçãs e sumos) com recurso a verba do fundo de maneiio no valor máximo de €300,00 (trezentos euros) valor já com IVA.

As presentes aquisições de serviços enquadram-se legalmente no artigo 128.º do Código da Contratação Pública.

Foram verificados os limites do artigo 113.º do Código da Contratação Pública.

AgualvaCacém, 19 de abril de 2023

A Vogal



Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 85/2023**

Comemoração do Dia Mundial da Criança e do Ambiente - 04 de junho de 2023

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.04.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: Carlos Casimiro

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho



## Informação Interna 20230418AL01

### Dia Mundial da Criança e Dia Mundial do Ambiente

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de “intervenção comunitária nas áreas da acção social, cultura e desporto”, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do Lei nº 75/2013 de 12-09-2013.

Considerando que a comemoração do Dia Mundial da Criança e o Dia Mundial do Ambiente tem vindo ser ao longo dos anos uma das iniciativas presentes no plano de atividades da Junta de Freguesia.

Considerando que está prevista a realização da iniciativa para o dia 4 de junho de 2023, no Jardim da Anta, à semelhança de anos anteriores.

Considerando que se prevê a presença e participação de um número elevado de crianças neste dia (entre 300/400).

Considerando que em anos anteriores se optou pela colocação de equipamentos de diversão como insufláveis, trampolins e monitores a fazerem pinturas faciais.

Considerando os pressupostos referidos anteriormente foram solicitados orçamentos às seguintes empresas (com imagens dos insufláveis em anexo):

Empresa	Equipamento/s	Total
<b>PlayBUS</b>	1 insuflável 3-10 anos + 1 monitor	<b>€1.455,00</b>
	1 insuflável 5-14 anos + 1 monitor	
	1 trampolim (4,20x2,7m) + 1 monitor	
	1 carrinho pipocas à descrição + 1 operador	
	Pinturas faciais com 3 animadores	
<b>Animarte</b>	1 insuflável Leme + 1 monitor	<b>€1.775,00</b>
	1 insuflável Império + 1 monitor	
	1 trampolim (4,20x2,7m) + 1 monitor	
	1 carrinho pipocas à descrição + 1 operador	
	Pinturas faciais com 3 animadores	
<b>Science4You</b>	1 insuflável girafa (2-6 anos) + 1 monitor	<b>€1.959,00</b>
	1 insuflável escorrega (6-13 anos) + 1 monitor	
	1 trampolim (4,20x2,7m) + 1 monitor	
	1 carrinho pipocas à descrição + 1 operador	
	Pinturas faciais com 2 animadores	
<b>DynamicKids</b>	1 insuflável Castelo + 1 monitor	<b>€1.402,00</b>
	1 insuflável extreme park + 2 monitores	
	1 trampolim (4,20x2,7m) + 1 monitor	
	1 carrinho de pipocas à descrição + 1 operador	
	Pinturas faciais com 3 animadores	

Atento aos considerandos e aos orçamentos apresentados e apesar do valor mais baixo ter sido apresentado pela empresa DinamicKids, sugiro que se submeta a despesa à empresa **PlayBus** devido aos insufláveis serem mais atrativos e mais indicados às diferentes faixas etárias das crianças, pelo valor total de **€1.455,00** (mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

A presente despesa enquadra-se legalmente ao abrigo do artigo 128º do Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto.

Foram verificados os limites do artigo 113º do Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto.

**A Técnica Superior:**

Agualva, 18 de abril de 2023



# FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 595

Ano: 2023

Data Registo: 17-04-2023

Data Documento: 17-04-2023

Class. Orgânica: 030000 Educação e Cultura

Class. Económica: 0201210700 Bens para as iniciativas/actividades

Projeto e Ação:

Descrição: Comemoração do Dia Mundial da Criança e Dia Mundial do Ambiente - 04 junho 2023 - lanches

1	Orçamento Inicial	5 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	5 000,00
4	Despesas Pagas	16,99
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	360,76
6	Saldo Disponível do Orçamento	4 622,25
7	Despesa Emergente, que fica cativa	300,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	4 322,25

RESPONSÁVEL

Rosário Br. bow







# FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 594

Ano: 2023

Data Registo: 17-04-2023

Data Documento: 17-04-2023

Class. Orgânica: 030000 Educação e Cultura

Class. Económica: 0202180000 Vigilância e segurança

Projeto e Ação:

Descrição: Comemoração do Dia Mundial Criança e Dia Mundial do Ambiente - 04 junho 2023 -Parecer PSP

1	Orçamento Inicial	1 000,00
2	Reforços/Anulações	2 000,00
3	Orçamento Corrigido	3 000,00
4	Despesas Pagas	1 204,17
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	817,13
6	Saldo Disponível do Orçamento	978,70
7	Despesa Emergente, que fica cativa	25,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	953,70

RESPONSÁVEL

Roberto Barbosa





# FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 593

Ano: 2023

Data Registo: 17-04-2023

Data Documento: 17-04-2023

Class. Orgânica: 030000 Educação e Cultura

Class. Económica: 0202250600 Outros Serviços atividades

Projeto e Ação:

Descrição: Comemoração do Dia Mundial da Criança e Dia do Ambiente -04 junho 2023

1	Orçamento Inicial	13 500,00
2	Reforços/Anulações	8 000,00
3	Orçamento Corrigido	21 500,00
4	Despesas Pagas	5 614,85
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	12 008,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 877,15
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 850,48
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	2 026,67

RESPONSÁVEL

Rosário Barbosa

